



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 176/2014, de 24 de julho de 2014.**

*Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11545460000/1140-08 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim do município de Miracema do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11545460000/1140-08 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim do município de município de Miracema do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de julho do ano de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11545460000/1140-08 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Centro de Saúde Dr. Franklyn Amorim do município de município de Miracema do Tocantins - TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014, no valor de R\$128.920,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e vinte reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Luiz Antônio da Silva Ferreira**  
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite

